



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DO TESOURO, COOPERAÇÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA
Projecto de Inclusão e Estabilidade Financeira
(Regime Especial)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

Data: 10 de Fevereiro de 2022

Identificação: Projecto-IDA Donativo N.º 4050MZ

Objecto: Serviços de consultoria para o desenho e suporte ao desenvolvimento de Sistema de Gestão de Conteúdos, modelização dos Processos de Negócio e Instrumentos de Colaboração para *intranet* do MEF

Referência: Concurso: **MZ-MEF-DNT-265957-CS-QCBS.**

O Governo de Moçambique (GdM) recebeu financiamento do Banco Mundial para financiar os custos do Projecto de Inclusão e Estabilidade Financeira (**FISP**) e pretende aplicar parte das receitas em serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (Serviços) incluem tecnologia da informação e processos digitais para a) customizar uma solução *off-the-shelf* disponível no mercado (CMS) e b) personalizar uma solução *off-the-shelf* para suporte a BPM, colaboração, desenho e modelização dos processos de negócio (ferramenta de colaboração) do MEF. É também objectivo deste concurso garantir os serviços continuados de suporte técnico, manutenção e actualizações que se fizerem necessárias ao longo do contrato, enquanto decorre o processo de transferência de conhecimento.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo.

O Ministério da Economia e Finanças convida agora as empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse na prestação dos serviços acima mencionados. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são (lista Curta):

Ser uma pessoa colectiva com experiência profissional comprovada e significativa (pelo menos 3 projectos nos últimos 10 anos) na condução de processo similar ao referido no objecto dos presentes Termos de Referência (desenho e suporte ao

desenvolvimento de Sistema de Gestão de Conteúdos, modelização dos Processos de Negócio e Instrumentos de Colaboração para intranet do MEF), possuir quadro técnico em Engenharia Informática.

O especialista líder da equipa proposto pela empresa deve, no mínimo, que reúna os seguintes requisitos:

- Possuir experiência em gerir projetos similares, preferivelmente com instituições do Estado (Pelo menos 3 projetos semelhantes nos últimos 10 anos);
- Formação Superior (licenciatura) em Engenharia Informática.
- Experiência significativa no âmbito do desenho-modelização de processos de negócio (com uma experiência de pelo menos 10 anos na modelação de processos com recurso a BPM);
- Ampla experiência na implementação / customização de plataformas informáticas de gestão de conteúdos e modelagem de processos de negócios / ferramentas colaborativas.
- Fluência em português e inglês;
- Experiência anterior em ter trabalhado em Moçambique seria uma vantagem.

Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de Avaliação para a Lista Curta.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, aprovado em julho de 2016, revisto em Novembro de 2017 e Agosto de 2018, estabelecendo a Política de Conflito de Interesses do Banco Mundial.

Os consultores podem se associar a outras firmas para melhorar as suas qualificações, entretanto deverão indicar claramente a natureza da associação seja *joint venture* ou sub-consultoria. No caso de se tratar de *joint venture*, todas as partes serão conjunta e solidariamente responsáveis pela implementação do contrato.

O consultor será selecionado de acordo com método de selecção baseada na qualidade e no Custo (QCBS), estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente (7.30 às 15.30) ou no email seguinte: procurement.fisp@tvcabo.co.mz

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, ou por correio, até ao dia 3 de Março de 2022, 15.00 horas, podendo ser submetidos por email.

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

Unidade de Implementação do Projecto
PROJECTO DE INCLUSÃO E ESTABILIDADE FINANCEIRA
Av Ahmed Sekou Toure, N.º 21, 2.º Andar, Flat 21
Email: procurement.fisp@tvcabo.co.mz
Maputo _ Moçambique